



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hmrcj.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 442/2020, de 31 de agosto de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

- Alberto de Oliveira Filho, SIAPE 3034828 (Membro Consultor – Setor de Farmácia Hospitalar);
- Gerson Salles Machado, SIAPE 1445521 (Membro Executor – Setor de Gestão da Qualidade de Vigilância em Saúde);
- Luiz Alberto Gavassi, SIAPE (Membro Consultor – Unidade de Cirurgia/RPA e CME);
- Maristela Terra Brandão, SIAPE 2044415 (Membro Consultor – Divisão da Gestão do Cuidado).
- Sibeze Ezequiel da Silveira, SIAPE 1831260 (Membro Executor – Unidade de Vigilância em Saúde).

Art. 3º- Nomear os seguintes membros:

- Ana Cristina Batista Lino, SIAPE 1286777 (Membro Consultor – Setor de Farmácia Hospitalar);
- Heruza Zogbi, SIAPE 1770710 (Membro Executor – Unidade de Vigilância em Saúde/Serviço de Controle de Infecção Hospitalar);
- Roberta Acosta Funchal, SIAPE 1445616 (Membro Consultor – Divisão Financeira);
- Zoé Terezinha Pereira Victória, SIAPE 1453366 (Membro Executor – Unidade de Vigilância em Saúde/Serviço de Controle de Infecção Hospitalar).

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE 1096234 (Membro Consultor – Gerência Administrativa e Setor de Hotelaria Hospitalar);
- Alexandre da Silva Capaverde, SIAPE 1099120 (Membro Consultor – Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico);
- Ana Paula Vaghetti de Oliveira, SIAPE 4854285 (Membro Consultor – Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais);
- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE 3034465 (Membro Consultor – Setor de Hotelaria Hospitalar);
- Fabiane Perez, SIAPE 1245468 (secretária);
- Gilliardia Ferreira de Moura, SIAPE 3015674 (Membro Consultor – Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais);

- Karina Pinheiro Teixeira, SIAPE 1092522 (Membro Consultor – Setor de Urgência e Emergência);
- Leandre Carmem Wilot, SIAPE (Membro Consultor – Unidade de Laboratório de Análises Clínicas);
- Márcia de Lima Rodrigues, SIAPE 8409304 (Membro Consultor – Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente);
- Maycon Udson Miranda Moreira, SIAPE 3047774 (Membro Consultor – Setor de Engenharia Clínica);
- Priscila Marques Cadaval, SIAPE (Membro Consultor – Unidade de Regulação Assistencial);
- Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE 3035578 (Membro Cosultor – Unidade de Abastecimento de Produtos para Saúde);
- Tesié Leopoldo Fonseca, SIAPE 2689156 – (membro Consultor – Unidade de Laboratório de Análises Clínicas).

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 01/09/2020, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8708051** e o código CRC **5EA7A04C**.

**Referência:** Processo nº 23764.005415/2020-95 SEI nº 8708051